



LEI Nº 4907/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

20/05/2025

Edição 1115/2025

“Denomina próprio público como Centro Esportivo de Bocha e Malha Vicente de Paula Moraes”.

DE AUTORIA DO VEREADOR Marcelo Golo Cecilia - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado “Centro Esportivo de Bocha e Malha Vicente de Paula Moraes” o próprio público localizado na esquina da Rua Estevan Bozola com a Rua José Maria da Rocha, na Vila Palmira, cujas coordenadas geográficas são -22.58196808692272, -46.522053884544015, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de maio de 2025.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro